	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 336863	CONTRATO nº. 1490/1	PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A			
Endereço sede: Rua Valério Magalhães, nº 226 - Bosque			CNPJ/CPF: 04.065.033/0001-70
CEP: 69900-685	Cidade: Rio Branco	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.004.141/001-46

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE			
Endereço: ESTRADA BR 307, Nº 4080 CIDADE DA JUSTIÇA - AEROPORTO VELHO			CNPJ/CPF: 04.034.872/0001-21
CEP: 69.980-000	Cidade: CRUZEIRO DO SUL	Estado: AC	Inscrição Estadual: ISENTO
Atividade Principal: Administração pública em geral			
Classe de Consumo: PODER PUBLICO		Código (CNAE): 84.11-6-00	
E-mail: normando.villela@tjac.jus.br; geins@tjac.jus.br			
Fone/Fax: (68)3302-0350		Celular: (68)3302-0404	

CONSIDERANDO que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 1490/1;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 1º **Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD** (“**Aditivo**”), para alterar determinadas condições de contratação do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.

Parágrafo Único: O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):





	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 336863	CONTRATO nº. 1490/1	PARTE ÚNICA

“

H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Único	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140
kW Ponta	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
kW F. Ponta	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

”

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar data indicada no campo **Início de Vigência** localizado no item “C” deste **Aditivo**.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

C	INÍCIO DE VIGÊNCIA
	"21 DE NOVEMBRO DE 2022"

D	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
	DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: <u>01</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

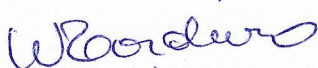
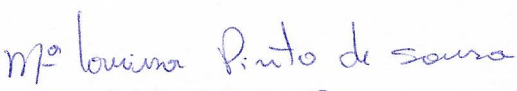
Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____







	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 336863	CONTRATO nº. 1490/1	PARTE ÚNICA

E	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	 Nome: Waldione Cordino Cargo: Presidente CPF nº: 217.755.402-00	 Ricardo Alexandre X. Gomes Diretor Técnico e Comercial Energisa/Ac Nome: Cargo: CPF nº:
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Testemunha:  Nome: Elielcio Camedo da Silva CPF nº: 726.064.872-49	Testemunha:  Nome: Mª Luciana Pinto de Sousa CPF nº: 006.969.992-50

00363.001203/2022

